



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Alagoinha do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação Torna Público a Abertura de Chamada Pública como segue:

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de acordo com a Lei 11.947/2009 e Resolução Nº 038/2009 do FNDE".

Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Local e Data de Recebimento dos Projetos de Venda (Documentação e Proposta): Rua dos Três Poderes, 240 – Centro no prédio da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí – PI no dia 02 (dois) de Março de 2017 das 08h00min(Oito) as 10h00min(dez) Horas.

Observação: O Edital e seus elementos Constitutivos encontram-se a disposição dos Interessados no Endereço acima descrito de Segunda a Sexta, exceto feirados, no horário de 08h00min (Oito) Às 12h00min (Doze).

Alagoinha do Piauí – PI, 09 de Fevereiro de 2017.

Francisca Anatalia de Carvalho Rocha
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 073/2017.

NOMEIA ocupante de cargo comissionado, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCILÉIA NEVES FERREIRA.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 09 de fevereiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 074/2017.

RETIFICA nome de servidora constante de Portaria publicada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, para efeitos legais, o nome da servidora nomeada para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR LUÍS MARTINS DE ARAÚJO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante da **Portaria nº 026/2017**, de 02 de janeiro de 2017:

Nome: **JOANE CARDOSO DE ABREU.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, **RATIFICANDO** as demais cláusulas e condições do referido documento e revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de fevereiro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Assinatura: em 08 de Fevereiro de 2017.

Publicado em 10/02/2017, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017 e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADO: MANOEL AUGUSTO DE FREITAS-ME - "MOTOCAR", com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 10 – Centro – CEP: 64.855-000, na cidade de Antonio Almeida – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.219.186/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Manoel Augusto de Freitas RG: 433286 – SSP/PI CPF: 130.969.403-63.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Peças e Serviços constante dos Lotes: II, VIII, IX, X, XII e XIV, para manutenção preventiva e corretiva dos Automóveis, Ônibus, Máquinas Pesadas, da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida, conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato será de, para Lote II pelo valor de R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil e cento e trinta reais); Lote VIII no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Lote IX no valor de R\$ 7.284,00 (sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais); Lote X no valor de R\$ 15.885,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); Lote XII no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o lote XIV no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), tomando-se como preços os valores propostos no Pregão Presencial Nº 003/2017 - PMAA no qual estão incluídos os valores de tributo, taxas, encargos sociais e seguros.

FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão à conta dos recursos do FPM/ICMS/ISS/FMS/SEME/QSE/FUNDEB 40% E RECURSO PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	2003	3.3.90.30.00
02.04	2017	3.3.90.30.00
02.05	2027	3.3.90.30.00
02.06	2035	3.3.90.30.00
02.08	2043	3.3.90.30.00